

CONSTRUÇÃO DA BASE DO SAMU

LOCAL: SAO JOSE DO BELMONTE

RECURSOS:

PROPRIOS

QUADRO DE COMPOSICAO DO BDI GERAL - (BDI - G)

	ITENS GERAIS	%	%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4,01
R	RISCO		0,32
SG	SEGUROS e GARANTIAS		0,50
DF	DESPESAS FINANCEIRAS		1,02
L	LUCRO BRUTO		6,96
T	TRIBUTOS		8,65
	PIS	0,65	
	COFINS	3,00	
	ISS	5,00	
	CONTRIB. PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB	-	
	BDI =		24,00

$$BDI = (((1 + (((AC/100) + (R/100) + (SG/100))) * (1 + (DF/100))) * ((1 + (L/100)))) / (1 - (T/100))) - 1) * 100$$

De acordo com o Tema 247 do STF e RE 603497 do STJ-Incidência do ISSQN sobre materiais empregados na construção civil, de acordo com Legislação Tributária Municipal vigente e Decreto Municipal 05/2025, NÃO SERÁ PERMITIDA A DEDUÇÃO DE MATERIAIS DA BASE DECÁLCULO DO ISSQN INCIDENTE SOBRE OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL dos itens 7.02 e 7.05, do Anexo I, do Código Tributário Municipal, exceto quando os materiais utilizados tenham sido produzidos pelo próprio prestador fora do local da prestação dos serviços, mediante comprovação.

QUADRO DE COMPOSICAO DO BDI DIFERENCIADO - (BDI - D)

	ITENS GERAIS	%	%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3,31
R	RISCO		0,85
SG	SEGUROS e GARANTIAS		0,48
DF	DESPESAS FINANCEIRAS		0,85
L	LUCRO BRUTO		5,00
T	TRIBUTOS		3,65
	PIS	0,65	
	COFINS	3,00	
	ISS		
	CONTRIB. PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB	-	
	BDI =		15,00

$$BDI = (((1 + (((AC/100) + (R/100) + (SG/100))) * (1 + (DF/100))) * ((1 + (L/100)))) / (1 - (T/100))) - 1) * 100$$

De acordo com o Tema 247 do STF e RE 603497 do STJ-Incidência do ISSQN sobre materiais empregados na construção civil, de acordo com Legislação Tributária Municipal vigente e Decreto Municipal 05/2025, NÃO SERÁ PERMITIDA A DEDUÇÃO DE MATERIAIS DA BASE DECÁLCULO DO ISSQN INCIDENTE SOBRE OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL dos itens 7.02 e 7.05, do Anexo I, do Código Tributário Municipal, exceto quando os materiais utilizados tenham sido produzidos pelo próprio prestador fora do local da prestação dos serviços, mediante comprovação.